

Regulamento

1. A) Da Instituição e Objetivos

- Desde o ano de 1993, a **Revista Atualidade Cosmética** instituiu seu concurso anual, **Prêmio Atualidade Cosmética**, regido pelo presente regulamento.

O Prêmio Atualidade Cosmética visa **estimular, promover e reconhecer o trabalho de personalidades, empresas e seus produtos que mais contribuíram para o desenvolvimento técnico e mercadológico do setor cosmético brasileiro, e que tiveram atuação destacada no decorrer dos anos de 2023 e 2024.**

Para a 32ª edição estão previstas premiações para as seguintes

categorias: Empresas:

- Troféu Atualidade Cosmética – Empresa do Ano
- Troféu Atualidade Cosmética – Ponto de Venda Especializado
- Troféu Atualidade Cosmética – Ponto de Venda Seletivo
- Troféu Atualidade Cosmética – PME de Beleza do Ano

Profissionais:

- Profissional do Ano

Produtos Cosméticos e de Higiene Pessoal:

- Troféu Atualidade Cosmética – Linha/Produto de Higiene e Beleza Capilar
- Troféu Atualidade Cosmética – Linha/Produto de Tratamento Profissional para Cabelos
- Troféu Atualidade Cosmética – Linha/Produto de Beleza e Higiene Masculina
- Troféu Atualidade Cosmética – Linha/Produto de Banho e Higiene – Linha ou Coleção de Maquiagem – COR
- Linha ou Produto de Maquiagem – Tratamento/Inovação
- Linha Produto de Tratamento Corporal
- Linha/Produto de Tratamento Facial

Perfumaria:

- Perfume do Ano Latino-Americano Masculino
- Perfume do Ano Latino-Americano Feminino
- Perfume do Ano Independente Masculino
- Perfume do Ano Independente Feminino
- Perfume do Ano Internacional Masculino
- Perfume do Ano Internacional Feminino
- Alta Perfumaria Importado do Ano

Troféu “Aparício Basilio da Silva”

- Criação Perfumística Latino Americana Feminina
- Criação Perfumística Latino Americana Masculina
- Troféu “Apoio Cultural” Criação Perfumística Livre

B) Das Empresas e Profissionais

Concorrem por indicação os Profissionais, as empresas e pontos-de-venda em todas as categorias descritas no tópico Instituição e Objetivos (A3), de acordo com as especificações abaixo:

1a. No Troféu Atualidade Cosmética de Empresa do Ano, os finalistas serão indicados pela redação da revista Atualidade Cosmética em conjunto com a organização do Prêmio Atualidade Cosmética, depois de um trabalho de pesquisa de informações e uma ampla consulta ao mercado. As indicações das empresas levam em conta, dentro do contexto dos anos de 2023 e 2024, o desempenho da companhia e de suas marcas nos mercados, lançamentos e inovações em produtos, capacidade de P&D; inovações no modelo comercial, investimentos em infraestrutura/capacidade de produção, capacidade de influência dos seus lançamentos nas categorias nas quais a empresa atua, comunicação com as consumidoras, sustentabilidade, relação com a cadeia de abastecimento. O histórico da empresa no mercado também é considerado nessas avaliações.

1b. Para o Troféu Atualidade Cosmética de PME DE BELEZA DO ANO, os finalistas serão indicados pela redação da revista Atualidade Cosmética em conjunto com a organização do Prêmio Atualidade Cosmética, depois de um trabalho de pesquisa de informações e uma ampla consulta ao mercado. As indicações levam em conta o desempenho da companhia e de suas marcas nos mercados, lançamentos e inovações em produtos, capacidade de P&D;

inovações no modelo comercial, investimentos em infraestrutura/capacidade de produção, capacidade de influência dos seus lançamentos nas categorias nas quais a empresa atua, comunicação com as consumidoras, sustentabilidade, relação com a cadeia de abastecimento considerando os anos de 2023 e 2024 e levando em conta, quando for o caso, o contexto regional da companhia e a sua evolução desde o momento em que entrou em operação no mercado.

1c. Na categoria de Profissional do Ano, os finalistas serão indicados pela redação da revista Atualidade Cosmética em conjunto com a organização do Prêmio Atualidade Cosmética. As indicações dos profissionais que podem ter atuação tanto na indústria quanto no varejo, levam em conta a sua atuação pessoal para o desenvolvimento dos negócios da empresa na qual atua e os reflexos do seu trabalho sobre o mercado de beleza, nos anos de 2023 e 2024, além do histórico de realizações ao longo da carreira e contribuições para a evolução do mercado de beleza no Brasil em suas diferentes frentes como Negócios, Trade/Canal, P&D e Supply Chain.

1d. As empresas que irão concorrer ao Troféu Atualidade Cosmética – Ponto de Vendas serão indicadas pela redação da revista Atualidade Cosmética em conjunto com a organização do Prêmio Atualidade Cosmética, depois de uma ampla consulta ao mercado, levando em conta os seguintes critérios de avaliação: nível de serviço e atendimento, inovação e diversificação do mix de produtos, arquitetura e ambientação das lojas, expansão da rede, posicionamento de mercado, comunicação com as consumidoras, presença digital, integração entre os seus ambientes físico e digital e relação com os fornecedores no decorrer dos anos de 2023 e 2024, além da importância histórica da varejista para o mercado. Tanto na categoria Ponto de Venda Especializado, quanto na categoria Ponto de Venda Seletivo, podem concorrer redes de lojas físicas e e-commerces que operem dentro das características que definem cada um dos canais.

Serão indicados apenas 03 finalistas em cada uma das categorias listadas acima. Todas as indicações terão suas justificativas publicadas no site de Atualidade Cosmética, para que os eleitores possam saber o que motivou cada indicação e ter uma base de informação a mais para formar o seu juízo sobre as suas escolhas.

A escolha do vencedor dessas categorias será feita por votação junto ao mercado, por meio de cédulas eletrônicas de votação de simples escolha, que serão distribuídas, via e-mail, à base de leitores da revista Atualidade Cosmética cadastrados até o dia anterior ao início da votação. Somente serão computados os votos que chegarem até a data limite indicada quando do envio do link de votação.

O vencedor será o nome que obtiver o maior número de votos em cada categoria.

Por serem categorias com votos de simples escolha, pode haver empate em

uma ou mais categorias de empresa e profissional. Nesse caso, ambos serão proclamados vencedores, não cabendo critério de desempate.

1. C) Da Perfumaria e dos Produtos Cosméticos e de Higiene Pessoal

1. Concorrem por inscrição, os produtos em todas as categorias descritas no tópico Instituição e Objetivos (A3).
2. Cada empresa poderá realizar um número restrito de inscrições em cada uma das categorias de produtos, a saber:

2a. Nas categorias de “Higiene e Beleza Capilar”, “Tratamento Profissional para Cabelos”, “Banho e Higiene”, e “Linha/Coleção de Maquiagem – COR”, cada empresa poderá fazer um máximo de duas inscrições em cada categoria.

2b. Nas categorias de “Tratamento Corporal”, “Tratamento Facial”, e “Linha/Produto de Maquiagem – Tratamento”, cada empresa poderá fazer no máximo uma inscrição em cada categoria.

2c. Nas categorias de “Perfumaria Latino-Americana – Feminina e Masculina”, “Perfumaria Independente – Feminina e Masculina”, cada empresa poderá inscrever o máximo de duas fragrâncias por categoria.

2d. Na categoria de “Perfumaria Internacional do Ano - Feminina e Masculina” cada empresa poderá inscrever no máximo 05 fragrâncias por categoria.

2e. Na categoria de “Criação Perfumística Livre” cada perfumista das Casas de Fragrância pode inscrever no máximo 02 fragrâncias.

2f. Na categoria de “Criação Perfumística Aparício Basílio da Silva - Feminina e Masculina”, cada perfumista das Casas de Fragrância pode inscrever no máximo 03 fragrâncias por categoria.

2g. Na categoria de “Perfumaria Nicho/Alta Perfumaria”, não há limite de quantidade de inscrição.

3a. Na categoria de “Higiene e Beleza Capilar”, podem concorrer produtos que tenham sido colocados à disposição do consumidor no BRASIL entre setembro de 2023 e setembro de 2024 e estejam devidamente legalizados.

- Participam desta categoria shampoos e pós-shampoos, tratamentos para saúde e beleza dos fios e do couro cabeludo que possam ser realizados em casa, finalizadores e outros itens cosméticos de uso externo.
- Não podem participar dessa categoria itens de coloração permanente e semi-permanente, nutracêuticos/nutricosméticos e quaisquer outros tipos de produtos que possam ser ingeridos.
- Tratamentos para saúde e beleza dos fios e do couro cabeludo para aplicação exclusiva em salões não podem participar desta categoria. ●

Produtos de marcas profissionais, ainda que vendidas em canais de varejo, não podem participar desta categoria.

3b. Na categoria “Tratamento Profissional para Cabelos”, podem concorrer produtos que tenham sido colocados à disposição do consumidor no BRASIL entre setembro de 2023 e setembro de 2024 e estejam devidamente legalizados.

- Participam desta categoria shampoos e pós-shampoos, tratamentos para saúde e beleza dos fios e do couro cabeludo, finalizadores e outros itens cosméticos de uso externo, que possam ser realizados exclusivamente em salões
- Não podem participar dessa categoria itens de coloração permanente e semi-permanente, nutracêuticos/nutricosméticos e quaisquer outros tipos de produtos que possam ser ingeridos.
- Os produtos inscritos nesta categoria devem ter, além da presença em salões, ter esse canal como o mais importante para suas vendas e construção de marcas.

3c. Nas categorias de “Linha/Produto de Maquiagem – Tratamento” e “Linha/Coleção de Maquiagem – COR”, podem concorrer produtos que tenham sido colocados à disposição do consumidor no BRASIL entre setembro de 2023 e setembro de 2024 e estejam devidamente legalizados.

- Podem participar da categoria “Linha/Produto de Maquiagem – Tratamento”, itens dedicados à preparação da pele para receber a maquiagem, bases, corretivos, máscaras e outros itens cujo objetivo principal está relacionado com uma alteração visual imediata na superfície da face.
- Podem participar da categoria “Linha/Coleção de Maquiagem – COR”, linhas e coleções de itens para lábios, unhas, olhos e faces, além de coleções completas de maquiagem, e que tenham uma oferta de cores, ampla e diversa, ou no qual a cor seja o principal pilar.
- Não podem se inscrever nessas categorias produtos cujo canal principal de distribuição seja a distribuição seletiva.

3d. Na categoria “Banho e Higiene”, podem concorrer produtos que tenham sido colocados à disposição do consumidor no BRASIL entre setembro de 2023 e setembro de 2024 e estejam devidamente legalizados.

- Participam desta categoria itens como sabonetes, sabonetes íntimos, desodorantes, óleos e hidratantes corporais perfumados, produtos de limpeza facial e outros itens de higiene para serem usados durante e após o banho.
- Não podem participar dessa categoria itens de higiene oral/bucal.

3e. Na categoria “Tratamento Corporal”, podem concorrer produtos que tenham sido colocados à disposição do consumidor no BRASIL entre setembro de 2023 e setembro de 2024 e estejam devidamente legalizados.

- Participam desta categoria itens para o tratamento da pele do corpo, incluindo itens de hidratação intensiva, anticelulíticos, redutores de medidas, firmadores, itens de proteção solar e outros itens cosméticos para o tratamento da pele do corpo.
- Nutracêuticos/nutricosméticos e quaisquer outros tipos de produtos que possam ser ingeridos, não podem ser inscritos nesta categoria.

3f. Na categoria “Tratamento Facial”, podem concorrer produtos que tenham sido colocados à disposição do consumidor no BRASIL entre setembro de 2023 e setembro de 2024 e estejam devidamente legalizados.

- Participam desta categoria itens de tratamento como antissinais, firmadores, itens para a área dos olhos, hidratantes, sérums e outros itens relacionados aos cuidados com a saúde e a beleza da pele da face.
- Nutracêuticos/nutricosméticos e quaisquer outros tipos de produtos que se pode ingerir, não podem ser inscritos nesta categoria.

3g. Categorias de Perfumaria

1- Nas categorias de “Perfumaria latino-americana feminina” e “Perfumaria latino-americana masculina”, podem concorrer produtos que tenham sido colocados à disposição do consumidor na região entre setembro de 2023 e setembro de 2024 e estejam devidamente legalizados.

- Participam desta categoria fragrâncias criadas por marcas que possuem canal de distribuição tradicional, amplo e estabelecido, ou seja, marcas com redes de dezenas de lojas próprias/franqueadas; ou operações de venda direta; ou ainda, presença em redes de varejo multimarca nos canais farma, especializado e de lojas de departamento.
- Marcas que tenham a distribuição seletiva como canal principal de vendas não participam desta categoria.

2- Nas categorias de “Perfumaria Independente feminina” e “Perfumaria independente masculina”, podem concorrer produtos que tenham sido colocados à disposição do consumidor no BRASIL entre setembro de 2023 e setembro de 2024 e estejam devidamente legalizados.

- Participam desta categoria fragrâncias originais criadas por marcas locais, independentes, ou seja, que não possuem ligação com nenhuma grande empresa e que tem distribuição limitada, via e-commerce próprio ou presença em poucas lojas especializadas.

3- Nas categorias de “Perfumaria Internacional feminina” e “Perfumaria Internacional masculina”, podem concorrer produtos que tenham sido colocados à disposição do consumidor brasileiro entre setembro de 2023 e setembro de 2024 e estejam devidamente legalizados.

- Participam desta categoria fragrâncias distribuídas, majoritariamente, nos canais seletivos.

4- Nas categorias de “Perfumaria Internacional de Nicho/Alta Perfumaria”, podem concorrer produtos que tenham sido colocados à disposição do consumidor brasileiro entre setembro de 2023 e setembro de 2024 e estejam devidamente legalizados.

- Participam desta categoria fragrâncias reconhecidas globalmente como sendo de uma marca de nicho ou de uma linha/marca de alta perfumaria. Nesta categoria não existe distinção de gênero com distribuição ultra-restrita ou distribuídas, majoritariamente, nos canais seletivos.
- Podem concorrer somente perfumes importados.

3i. Categorias de Criação Perfumística

1- Nas categorias de “Criação Perfumística Latino-Americana feminina e masculina – Troféu Aparício Basílio da Silva”, podem concorrer fragrâncias criadas para perfumes de marcas localizadas em qualquer país da América Latina e colocados à disposição do consumidor na região entre setembro de 2023 e setembro de 2024 e estejam devidamente legalizados.

- Participam desta categoria criações olfativas para perfumes de qualquer posicionamento e canal de distribuição, desde que fabricados na América Latina.
- Os troféus desta categoria serão entregues à casa de fragrância/perfumista responsável pela criação, que também pode inscrever as fragrâncias criadas por elas nesta categoria, independentemente da inscrição de uma mesma fragrância feita pelo cliente em outras categorias.

2- Na categoria “Criação Perfumística Livre”, podem se inscrever perfumistas das Casas de Fragrâncias. Não podem participar empresas distribuidoras de fragrâncias.

3j. Em todos os casos, produtos inscritos em edições anteriores do Prêmio Atualidade Cosmética, não podem participar. Exceto em caso de relançamento, quando houver alteração na formulação.

3k. A organização do evento se reserva o direito de confirmar a data de lançamento dos produtos inscritos, e de desclassificá-los automaticamente caso a data de lançamento não seja confirmada.

1. D) Inscrição:

A inscrição se dará mediante a apresentação dos seguintes

documentos: 4a. Categorias de Produtos Cosméticos e de Higiene

Pessoal:

Para as categorias: Linha/ Coleção de Maquiagem – COR, Linha/Produto de Maquiagem – Tratamento, Linha/Produto de Banho e Higiene, Linha/ Produto

de Tratamento Facial, Linha/Produto de Tratamento Corporal.

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e **no formato estipulado pela organização.**
- 03 amostras da linha/produto em embalagens originais.
- Especificamente no caso das categorias de *Higiene/Beleza Capilar e Tratamento Profissional para Cabelos*, devem ser enviadas 04 amostras da linha/produto, já que 01 amostra será enviada ao laboratório parceiro para avaliação de eficácia.
- Pagamento da taxa de inscrição, conforme descrito na ficha de inscrição

4b. Para as categorias: Linha/Produto Beleza e Higiene dos Cabelos, e Linha/Produto de Tratamento Profissional dos Cabelos

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e **no formato estipulado pela organização.**
- 04 amostras da linha/produto em embalagens originais, 01 amostra será enviada ao laboratório parceiro para avaliação de eficácia.
- Pagamento da taxa de inscrição, conforme descrito na ficha de inscrição

Parágrafo Único: De maneira alguma serão aceitas inscrições de produtos que não são enquadrados como produtos de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos pela ANVISA.

4b. Categorias de Perfumaria e Criação Perfumística:

- 1- Perfumaria Latino-Americano; Perfumaria Independente; Perfumaria Internacional – versões Masculina e Feminina
- Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- 03 amostras do perfume para a avaliação da Categoria Perfumaria em frasco original, sendo 01 deles destinado à exposição do produto. • Mais um total, em frasco original, de no mínimo 120 ml para as avaliações em Blend.
- Pagamento da taxa de inscrição, conforme descrito na ficha e inscrição.

- 2 - Alta Perfumaria
- Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- 03 frascos originais, sendo 01 deles destinado à exposição do produto. • Pagamento da taxa de inscrição, conforme descrito na ficha e inscrição.

- 3 - Troféu Aparício Basílio da Silva – Criação Perfumística Latino Americana
- Ficha de Inscrição devidamente preenchida pela Casa de Fragrância • Mínimo de 01, amostra do perfume em frasco original, para a exposição do produto caso venha a ser finalista.
- Mais um total de no mínimo 120 ml do produto em frasco original. • Pagamento da taxa de inscrição, conforme descrito na ficha e inscrição.

- 4 - Criação Perfumística Livre
- Ficha de Inscrição devidamente preenchida, indicando o nome do perfumista e da Casa de Fragrância.

- A Casa de Fragrância deverá enviar 150g de óleo/fragrância por inscrição.
- O óleo/fragrância será devidamente aplicado pelo terceirista na concentração de 18%.
- As amostras do perfume para a avaliação da Categoria serão produzidas conforme os critérios abaixo:
 - Todas as Fragrâncias inscritas serão aplicadas em base comum (álcool)
 - Deverão assinar a criação apenas perfumistas que sejam funcionários da Casa de Fragrância inscrita.
 - O briefing da fragrância a ser criada será enviado por e-mail à equipe inscrita pela Casa de Fragrância e divulgado nas redes sociais e plataformas de Atualidade Cosmética e do Prêmio Atualidade Cosmética.
- Não poderão participar do CPL, análise da música aquarela do Brasil colaboradores, consultores, avaliadores e/ou perfumistas externos (prestadores de serviços).

1. E) Fichas de inscrição

5a. As fichas de inscrição estão disponíveis no site: www.premioatualidadecosmetica.com. O correto preenchimento delas é mandatório para a participação nos processos de avaliação, além de dar aos jurados, mais subsídios para as suas análises e ponderações.

1. F) Envio dos produtos

6a. As amostras de todos os produtos inscritos deverão ser remetidas para o endereço: Rua Anhanguera, 697 – Barra Funda – CEP 01135-000 – São Paulo/ SP, A/C: Sueli Cusma - Prêmio Atualidade Cosmética – AVALIAÇÃO. Os produtos devem chegar à organização do evento, impreterivelmente, até o dia **13/09/2024**. PARA AS CATEGORIAS DE BELEZA E HIGIENE DOS CABELOS, TRATAMENTO PROFISSIONAL DOS CABELOS E TRATAMENTO FACIAL A DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS É DIA **09/09/2024**.

6b. Não haverá, em nenhuma hipótese, devolução das amostras e fichas técnicas.

1. G) Das Avaliações.

7a. Das avaliações das Categorias de Perfumaria Latino-Americana Masculina e Feminina.

A avaliação das categorias de Perfumaria será dividida em 02 fases.

– A 1ª fase será exclusivamente olfativa. Os produtos inscritos em cada categoria de perfumaria serão re-embalados para o teste cego e serão levados em conta os seguintes critérios:

- Originalidade/ Inovação da composição olfativa

- Harmonia / Qualidade da composição
- Evolução da Fragrância

– Para cada critério serão consideradas notas de 0 a 10.

– Na 2ª fase, os produtos serão avaliados pelos jurados em suas embalagens originais. Serão levados em conta os seguintes critérios:

- Conceito / qualidade do storytelling
- Inovação/Originalidade na proposta mercadológica do produto
- Design/Visual da Embalagem
- Adequação da fragrância/olfativo ao conceito do produto

– Para cada critério serão consideradas notas de 0 a 10.

– Serão finalistas em cada categoria o máximo de 07 produtos que atingirem as melhores notas na somatória das duas fases.

– Será considerado vencedor em cada categoria o produto que obtiver o maior número de pontos.

7b. Das avaliações das Categorias de Perfumaria Independente Masculina e Feminina.

A avaliação das categorias de Perfumaria será dividida em 02 fases.

– A 1ª fase será exclusivamente olfativa. Os produtos inscritos em cada categoria de perfumaria serão re-embalados para o teste cego e serão levados em conta os seguintes critérios:

- Originalidade da composição olfativa
- Harmonia / qualidade da composição
- Evolução da Fragrância

– Para cada critério serão consideradas notas de 0 a 10.

– Na 2ª fase, os produtos serão avaliados pelos jurados em suas embalagens originais. Serão levados em conta os seguintes critérios:

- Inovação na proposta do produto
- Entrega olfativa em relação à proposta
- Qualidade do visual/performance da embalagem

- Conceito/ Qualidade do Storytelling

– Para cada critério serão consideradas notas de 0 a 10.

– Serão finalistas em cada categoria o máximo de 07 produtos que atingirem as melhores notas na somatória das duas fases.

– Será considerado vencedor em cada categoria o produto que obtiver o maior número de pontos.

7c. Das avaliações das Categorias de Perfumaria Internacional Masculina e Feminina.

A avaliação das categorias de Perfumaria será dividida em 02 fases.

– A 1ª fase será exclusivamente olfativa. Os produtos inscritos em cada categoria de perfumaria serão re-embalados para o teste cego e serão levados em conta os seguintes critérios:

- Originalidade/ Inovação da composição olfativa para o mercado brasileiro
- Harmonia / Qualidade da composição
- Evolução da Fragrância
- Adequação da fragrância ao mercado brasileiro

– Para cada critério serão consideradas notas de 0 a 10

– Na 2ª fase, os produtos serão avaliados pelos jurados em suas embalagens originais. Serão levados em conta os seguintes critérios:

- Conceito / qualidade do storytelling
- Inovação/Originalidade na proposta mercadológica do produto
- Design/Visual da Embalagem
- Adequação da fragrância/olfativo ao conceito do produto
- Adequação do produto final (fragrância/preço/ mkt mix) ao mercado brasileiro

– Para cada critério serão consideradas notas de 0 a 10.

– Serão considerados finalistas em cada categoria o máximo de 07 produtos que atingirem as melhores notas na somatória das duas fases.

– Será considerado vencedor em cada categoria o produto que obtiver o maior número de pontos.

– O comitê responsável pelas avaliações das categorias de perfumaria será composto por especialistas e consultores independentes em perfumaria, influenciadoras digitais e jornalistas, formadores de opinião, varejistas e designers.

7d. Das avaliações das Categorias de Perfumaria Internacional Alta Perfumaria.

A avaliação da categoria de Perfumaria Internacional Alta Perfumaria será realizada somente pela Fase 2.

Para os produtos inscritos nessa categoria de perfumaria serão levados em

conta os seguintes critérios.

- Originalidade/ Inovação da composição olfativa para o mercado brasileiro
 - Harmonia / Qualidade da composição
 - Evolução da Fragrância
 - Adequação da fragrância ao mercado brasileiro
 - Inovação na proposta do produto
 - Entrega olfativa em relação à proposta
 - Design/Visual da Embalagem
-
- Qualidade do Storytelling

Para cada critério serão consideradas notas de 0 a 10.

– Serão finalistas o máximo de 05 produtos que atingirem as melhores notas.

– Será considerado vencedor da categoria o produto que obtiver o maior número de pontos.

7e. Do critério para o troféu Aparício Basílio da Silva – Criação Perfumística Masculina e Feminina.

– Os produtos inscritos para esta categoria serão re-embalados para o teste cego. A avaliação vai levar em conta os seguintes critérios:

- Originalidade/ Inovação da composição olfativa
 - Harmonia / Qualidade da composição
 - Evolução da Fragrância
 - Adequação da composição frente ao posicionamento proposto para o perfume (público-alvo, preço, posicionamento e outras informações fornecidas pelos concorrentes, sem mencionar a marca em questão).
- Para cada critério serão consideradas notas de 0 a 10.

– Serão considerados finalistas, por categoria, no máximo às 07 fragrâncias que obtiverem as maiores notas.

– Será considerada vencedora em cada categoria a fragrância que obtiver o maior número de pontos.

– O comitê responsável pelas avaliações das categorias de perfumaria será composto por especialistas e consultores independentes em perfumaria, influenciadoras digitais e jornalistas, formadores de opinião, varejistas e designers.

7c. Da avaliação da categoria de melhor Criação Perfumística Livre.

– Para a eleição da fragrância vencedora na Categoria Criação Perfumística Livre, os testes cegos das fragrâncias serão feitos levando em conta os

seguintes critérios:

Originalidade/ Inovação da composição olfativa

- Harmonia / Qualidade da composição
- Evolução da Fragrância
- Conceito/ Qualidade do Storytelling
- Originalidade/Inovação da Composição Olfativa

– Para cada critério serão consideradas notas de 0 a 10.

– Serão consideradas finalistas um mínimo de 03 fragrâncias que obtiverem as melhores notas.

– Será considerada vencedora a fragrância que obtiver o maior número de pontos.

7d. Da avaliação da Categoria de Linha/ Coleção de Maquiagem – COR.

– As avaliações serão realizadas por um comitê formado por profissionais de beleza e saúde, influenciadores digitais e jornalistas, consultores e especialistas independentes em desenvolvimento de produtos, profissionais do varejo e designers.

– Serão levados em conta os seguintes critérios:

- Amplitude da Paleta de cores/tonalidades
- Posicionamento e Avanço Mercadológico da linha/coleção
- Adequação da Paleta de cores à proposta da linha/coleção
- Texturas e aspectos sensoriais dos produtos
- Facilidade de uso/Aplicação dos produtos pela usuária
- Visual/Design das embalagens

– Para cada critério serão consideradas notas de 0 a 10.

– Serão considerados finalistas, no máximo, os 07 produtos que obtiverem os maiores pontos resultantes da soma das notas em cada critério

– Será considerado vencedor a linha/ produto que obtiver o maior número de pontos.

7e. Da avaliação da Categoria Linha/Produto de Maquiagem – Tratamento.

– As avaliações serão realizadas por um comitê formado por profissionais de beleza e saúde, influenciadores digitais e jornalistas, consultores e especialistas independentes em desenvolvimento de produtos, profissionais do varejo e designers.

– Serão levados em conta os seguintes critérios:

- Posicionamento e Avanço Mercadológico da linha/produto
- Inovação
- Entrega do Benefício
- Texturas e aspectos sensoriais dos produtos
- Visual/Design das embalagens
- Facilidade de uso/Aplicação

– Os produtos/ linhas serão apresentados individualmente a cada jurado para que se efetue a avaliação.

– Para cada critério serão consideradas notas de 0 a 10.

– Serão considerados finalistas, no máximo, os 07 produtos que obtiverem o maior número de pontos resultantes da soma das notas em cada critério.

– Será considerado vencedor a linha/ produto que obtiver o maior número de pontos.

7f. Das avaliações das Categorias Beleza e Higiene dos Cabelos e Tratamento Profissional para Cabelos.

– As linhas/produtos para cabelos, inscritas serão previamente testadas em laboratório de análise de eficácia clínica. Os resultados serão colocados à disposição dos jurados para as avaliações de cada produto.

– As avaliações serão realizadas por um comitê formado por profissionais de beleza e saúde, influenciadores digitais e jornalistas, consultores e especialistas independentes em desenvolvimento de produtos, profissionais do varejo e designers.

– Serão levados em conta os seguintes critérios nas avaliações:

- Posicionamento e Avanço Mercadológico da linha/produto
- Posicionamento e Avanço Técnico da linha/produto
- Entrega da formulação frente a proposta do produto
- Fragrância/Perfume
- Visual/Design das embalagens.

– Para cada critério avaliado serão consideradas notas de 0 a 10.

– Serão considerados finalistas, no máximo, os 07 produtos que obtiverem o maior número de pontos resultantes da soma das notas em cada critério.

– Será considerado vencedor a linha/ produto que obtiver o maior número de pontos.

7g. Das avaliações das Categorias de Banho e Higiene.

- As linhas/ produtos serão colocadas à disposição do comitê avaliador em ambiente apropriado para utilização/ experimentação dos produtos.
- O comitê avaliador será formado por profissionais de beleza e saúde, influenciadores digitais e jornalistas, consultores e especialistas independentes em desenvolvimento de produtos, profissionais do varejo, designers, formadores de opinião.
- Serão considerados os seguintes critérios nas avaliações
 - Posicionamento e Avanço Mercadológico da linha/produto
 - Posicionamento e Avanço Técnico da linha/produto
 - Fragrância/Perfume
 - Texturas e aspectos sensoriais dos produtos
 - Visual/Design das embalagens.
 - Funcionalidade/ praticidade de uso
- Para cada critério avaliado serão consideradas notas de 0 a 10.
- Serão considerados finalistas, no máximo, os 07 produtos que obtiverem o maior número de pontos resultantes da soma das notas em cada critério..
- Será considerado vencedor a linha/ produto que obtiver o maior número de pontos.

7i. Das avaliações das Categorias de Tratamento Facial e Tratamento Corporal.

- As linhas/ produtos das Categorias acima descritas, serão colocadas à disposição do comitê avaliador em laboratório apropriado para utilização/ experimentação dos produtos.
- O comitê avaliador será formado por profissionais de beleza e saúde, influenciadores digitais e jornalistas, consultores e especialistas independentes em desenvolvimento de produtos, profissionais do varejo, designers, formadores de opinião.

Para avaliação das categorias de PELE serão levados em conta os seguintes critérios:

- Posicionamento e Avanço Mercadológico da linha/produto
 - Posicionamento e Avanço Técnico da linha/produto
 - Texturas e aspectos sensoriais dos produtos
 - Visual/Design das embalagens
 - Funcionalidade de uso
- Para cada critério serão consideradas notas de 0 a 10.
 - Serão considerados finalistas, no máximo, os 07 produtos que obtiverem o maior número de pontos resultantes da soma das notas em cada critério.

– Será considerado vencedor em cada categoria o produto que obtiver o maior número de pontos.

8. O número de jurados para cada categoria deverá ser de no mínimo 10.

9. As cédulas de votação serão entregues por cada jurado diretamente ao responsável pela avaliação presente no local.

10. Em caso de empate, será declarado vencedor o produto com a maior soma de pontos no 1º quesito de cada categoria (conforme a numeração ao lado de cada quesito). Caso o empate persista, passa a valer a maior soma de pontos no 2º quesito de cada categoria, e assim por diante, até que tenhamos um único vencedor. Esse critério é válido para todas as categorias de Perfumaria, Produtos Cosméticos e de Higiene Pessoal.

H) Da Premiação

1. Os finalistas de cada uma das categorias serão oficialmente anunciados, com aproximadamente um mês de antecedência ao evento de entrega do Prêmio.

2. Os vencedores somente serão divulgados durante a cerimônia de entrega do Prêmio Atualidade Cosmética 2024.

3. A solenidade será realizada no dia **28 de outubro de 2024**, no Teatro Santander, em São Paulo, a partir das 19h00.

I) Da Divulgação

1. A Revista Atualidade Cosmética se reserva o direito de exibir e debater todo o material inscrito e classificado em Universidades, Escolas, Congressos ou quaisquer eventos, tanto no Brasil como no Exterior.

2. Todos os produtos finalistas poderão ser divulgados na mídia e no mercado. Produtos inscritos, mas que não foram finalistas, não serão divulgados.

J) Da Desclassificação

1. Estarão automaticamente desclassificados:

– As amostras que não tiverem sido entregues até a data limite ou em quantidade abaixo da solicitada;

– As fichas técnicas contendo informações inverídicas;

– Produtos acabados que não estejam à disposição do consumidor de setembro de 2023 até setembro de 2024;

– Amostras entregues que estejam alteradas, se comparadas aos produtos à venda;

– Produtos que já participaram de edições anteriores do Prêmio Atualidade Cosmética;

– Produtos que estejam em desacordo com o que está disposto neste regulamento.

2. Caso ocorra abordagem e/ou interferência no acompanhamento das votações, a empresa estará automaticamente desclassificada.

3. Categorias que não tenham o número de amostras solicitadas de produtos inscritos estarão automaticamente desclassificadas. Nesses casos, o valor referente às inscrições será reembolsado em um prazo de até 15 dias após a comunicação oficial do cancelamento.

K) A equipe da Revista Atualidade Cosmética se compromete:

1. Serão mantidos os cases e as fichas técnicas, ficando em poder da redação da Revista Atualidade Cosmética até o final da premiação.

2. Caso ocorra desclassificação por qualquer um dos motivos acima citados, a empresa receberá um comunicado confidencial, destinado ao contato estabelecido, a fim de que a incorreção seja sanada

As datas, horários e locais não definidos neste regulamento para as diversas etapas do prêmio serão divulgados em tempo hábil.